

DECRETO Nº 453 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Homologa classificação do Concurso Público para admissão pelo regime estatutário, no cargo de Analista Municipal I, ocupação de Nutricionista, do Plano de Cargos, de Carreira e de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no memorando protocolado sob nº 2021055644 de 23 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É homologada a classificação do concurso público, para admissão pelo regime estatutário, no cargo de Analista Municipal I, ocupação de Nutricionista, do Plano de Cargos, de Carreira e de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas, conforme abaixo especificado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	ALINE RAMOS DE ARAUJO	77,25
2º	ADRIANA CONZATTI	74,75
3º	CLAUDIA MONSTER MARTINS	73,5
4º	ANDRESSA PINHEIRO	70
5º	VANÍCIA MOLIN	69,25
6º	LISIELE DA SILVA DE SOUZA	65,5
7º	ANELINE HENGEMUHLE	65
8º	GABRIELA MONTEIRO GRENDENE	65
9º	KILLIAN COLOMBO MACIEL	63,75
10º	ALINE HENGEN	63
11º	PRISCILA MATTIS	62,5
12º	ANA GABRIELA DRESCH MENDES	60
13º	CAMILA NERY DA SILVA	60

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em trinta de novembro de dois mil e vinte e um. (30.11.2021).

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal